



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso 9, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, INDICAR a realização do que se segue:

Gabinete do Vereador Cabo Fonseca solicita, em caráter de urgência, a implantação de segurança privada armada, com turno de 24 horas, no Parque Municipal Cravo e a Rosa e, posteriormente, nos demais parques municipais de Cariacica, visando inibir furtos, vandalismos e o uso de entorpecentes, garantindo segurança, preservação e bem-estar para os frequentadores e para o patrimônio público



Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a necessidade da implantação, de forma **imediata**, de **agentes de segurança privada armados em regime de 24 horas nos parques municipais de Cariacica**, especialmente no **Parque Municipal Cravo e a Rosa**, visando assegurar a ordem, a preservação do patrimônio e a tranquilidade dos frequentadores.

Os parques municipais são espaços públicos destinados ao lazer, à convivência social, ao esporte, à cultura e ao contato com a natureza, sendo frequentados diariamente por famílias, crianças, jovens, idosos e diversos grupos da sociedade. Entretanto, tem sido recorrente a prática de **vandalismos, furtos de equipamentos e estruturas**, além do **uso de entorpecentes**, o que compromete a integridade dos espaços e gera insegurança aos usuários.

Diante desse cenário, a presença de **agentes de segurança privada armados, atuando em regime de 24 horas**, se faz indispensável para **inibir atos de vandalismo, furtos e práticas indevidas, como o uso de drogas**, contribuindo diretamente para a preservação do patrimônio público e para a garantia de que esses locais continuem sendo ambientes seguros, saudáveis e acolhedores para toda a população.

De forma emergencial, é fundamental priorizar essa medida no **Parque Municipal Cravo e a Rosa**, um dos principais equipamentos públicos de lazer da cidade, que recebe elevado fluxo de pessoas e necessita de ações efetivas para sua proteção e conservação.

Portanto, a adoção dessa medida é uma ação preventiva e estratégica, que visa assegurar a continuidade da utilização dos parques como espaços de lazer, bem-estar e qualidade de vida para todos os cidadãos de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de Maio de 2025.



FÁBIO BARBOSA DA FONSECA
VEREADOR

E-mail: ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br

